



Liberado para Plenário sob o nº 582/2º
por Candido Ferreira de Freitas
19/09/2025 10:59:01



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

REQUERIMENTO

Protocolado em 18/09/2025 14:10:26

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhe projeto de lei para incluir no PCCV (Lei nº 4.507/2018) da Guarda Municipal de Garanhuns, a concessão de promoção subsequente ao guarda que, nos últimos 5 anos de carreira antes da aposentadoria não tenha cometido infração disciplinável grave.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 19 de 09 de 2025
por Johny Albino
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, que adote as medidas legais para Incluir no PCCV, plano de cargos, carreira e vencimentos Lei Nº 4507/2018 da Guarda Municipal de Garanhuns, como prêmio a promoção seguinte (subsequente), ao guarda que nos últimos 5 anos de sua carreira para sua aposentadoria, exceto a aposentadoria proporcional; e que não tenha incorrido em infração disciplinar de natureza grave durante o período.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tem por objetivo, o reconhecimento dos bons serviços prestados à população de Garanhuns pelo servidor da Guarda Municipal durante sua vida laboral, assim como possibilitar uma melhor qualidade de vida por ocasião de sua aposentadoria.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Prefeito de Garanhuns Sivaldo Rodrigues Albino, Diretor-Presidente Rodolpho Almeida de Mello, Corregedor GCM Cicero Santana e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 18 de Setembro de 2025

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 15/10/25

~~Assinado~~
J

Op 391 OD 1015 e 1016

